



ATO Nº 120/2012

Declara ponto facultativo no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais;

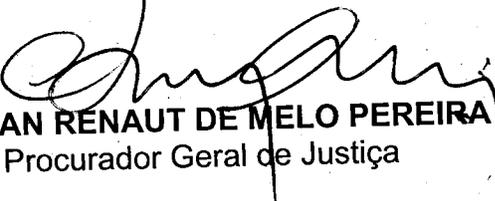
CONSIDERANDO que o dia 14 de dezembro é o "Dia Nacional do Ministério Público", nos termos do art. 82 da Lei nº 8.625/93;

RESOLVE

DECLARAR facultativo o ponto, no âmbito deste Ministério Público Estadual, nos dias **13 (quinta-feira), das 14h às 18h, e 14 (sexta-feira) de dezembro deste ano**, data alusiva ao Dia Nacional do Ministério Público.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de dezembro de 2012.


CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça